

**ESTADO DO PARANÁ  
FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 2/2020 - IL**

CNPJ: 75.967.745/0001-23  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856  
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

**Processo Nr.: 4/2020  
Data: 24/01/2020**

Folha: 1/3

**Fornecedor: MAXILIANO RIBEIRO** Código: 12320  
Endereço: RUA TENENTE CORONEL JOÃO ANTÔNIO RAMALHO  
Cidade: Curitiba - PR  
CPF: 766.496.109-25 Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de professor para ministrar a disciplina de Fundamentos de Gerenciamento de Projetos no curso de Especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	30,00	HRS	Contratação de professor para ministrar a disciplina de Fundamentos de Gerenciamento de Projetos no curso de Especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria. (18-14-0221)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação é fundamentalmente importante para a complementação do curso supracitado, considerando para tanto, atender aos requisitos didáticos pedagógicos conforme a ementa da disciplina que exige do contratado tratar dos seguintes assuntos: História e evolução do paisagismo. Projetos paisagísticos para jardim interno e externo.

**CNPJ:** 75.967.745/0001-23  
**Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856**  
**C.E.P.:** 84600-000 - União da Vitória - PR

**Processo Nr.:** 4/2020  
**Data:** 24/01/2020

Folha: 2/3

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O contratado atende ao Artigo 19 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UNIUV, em que se estabelece, "o corpo docente dos Cursos de Especialização será constituído de professores da UNIUV e/ou por profissionais convidados, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)".

Com vistas a atender o escopo de a disciplina mencionada a seguir são apresentadas as habilidades e experiências do contratado que atendem a proposta dos cursos de especialização que trata esse documento. Sobre a área específica de gestão de projetos: o contratado apresenta experiência em gestão de projetos, projetos inovadores e na gestão colaborativa de projetos, com a adequação da aplicação de teorias em práticas de gestão por meio de metodologias de gerenciamento de projetos. O contratado já teve projetos aprovados e executados em instituições de grande porte (FIEP, SENAI, SESI, UNIVERSIDADE POSITIVO): Desenvolvimento Organizacional do Sistema FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná, envolvido em projetos estratégicos corporativos Sistema FIEP; BAWB Brasil; Global Fórum América Latina; Movimento Nós Podemos Paraná 8 Jeitos de Mudar o Mundo; Fórum Futuro 10 Paraná; Cop 8 Mop 3 - ONU. O contratado atuou com implementação de curso superior nas modalidades EAD e Semipresencial; tendo participado da Visita in loco da Comissão do MEC para o curso Comércio Exterior com conceito máximo, com isso conseguiu reposicionamento dos cursos de Administração, Administração Internacional e Comércio Exterior, com ênfase na adequação de processos acadêmicos, indicadores de desempenho, indicadores financeiros, alinhamento entre necessidades do mercado e acadêmica, inovação pedagógica e alinhamento entre o PDI institucional e PPC dos cursos mencionados. Atuou com os projetos (Conhecer, Game de Ações, Mentoria para Docentes dos Cursos da área de Negócios, Programa Trainee para Docentes) que visaram atender a docentes e discentes nas instituições em que atuou. O docente possui um trabalho voltado para Facilitação Gráfica (Graphic Facilitation), na qual possui certificação da THE GROVE, Estados Unidos. Tal habilidade lhe dá condição de Aplicação da metodologia para o desenvolvimento de equipes e liderança, desenvolvimento e gerenciamento de projetos e planejamento estratégico. O Contratado tem Registro gráfico em diversos projetos de grande porte e internacionais como BAWB Brasil; Global Fórum América Latina além do exposto o docente teve apresentação do projeto de facilitação gráfica realizada para o Movimento Nós Podemos Paraná na Conferência da ONU, durante a ODM + 10 em Nova York. O contratado atuou na Coordenação de curso superior de Administração (presencial, semipresencial e EAD), Administração Internacional (presencial) e Comércio Exterior (presencial). Atou também na Implantação de cursos superiores de Administração Semipresencial e na modalidade 100% à distância - EAD. O contratado tem Vivência em liderança, gestão de pessoas e condução de equipes de projetos, Professores e Executivos, com ênfase na comunicação, colaboração e inovação. Desenvolvimento inovação, planejamento estratégico, projetos inovadores e de equipes por meio da Metodologia Investigação Apreciativa (Appreciative Inquiry) - Case Western Reserve University, CASE, Estados Unidos. Por fim, Docente com 10 anos de experiência em Educação Superior, em disciplinas de Gestão de Projetos, Planejamento Estratégico, Fundamentos de Administração e Teorias Organizacionais. Atuação como docente em Pós-graduação nas disciplinas de Gestão de Projetos e Planejamento Estratégico. Universidade Positivo, ESIC, Faculdade Bagozzi, Faculdade Guairacá. Aulas ministradas com aplicação prática das teorias e metodologias ativas e o uso visual de projetos. Ademais, o contratado é Doutorando do Programa de Mestrado e Doutorado em Administração da Universidade Positivo (PMDA). Projeto: Gestão colaborativa de projetos sob a ótica da Facilitação Gráfica. Mestre em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação - UFPR. Dessa maneira, a coordenação de pós-graduação esta ciente que a formação e experiências do contratado comprovam sua expertise para a atuação acadêmica conforme proposta de formação estabelecida para o curso em questão que visa oportunizar uma formação teórico/prática aos estudantes. O contratado possui as condições de regularidade fiscal requeridas.

União da Vitória, 24 de Janeiro de 2020

-----  
Maristela Elvira Grossl Stiegler  
Presidente da Comissão de Licitação

**CNPJ:** 75.967.745/0001-23  
**Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856**  
**C.E.P.:** 84600-000 - União da Vitória - PR

**Processo Nr.:** 4/2020  
**Data:** 24/01/2020

Folha: 3/3

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-----  
ALYSSON FRANTZ  
REITOR

**Valor da Despesa:** 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

**Pagamento.....:** até o 10º dia útil do mês subsequente